



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 15 DE AGOSTO DE 2024

Nº 0765

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 03.130824-SEB** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-03.250724-SEB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação básica** – Contratada: **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 21.691.178/0001-04 – Valor: **R\$ 46.069,92 (quarenta e seis mil e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/08/2024** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Antonio Erison Moreira de Mesquita (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.150824-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.190724-SESA** – Objeto: **Contratação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Análise de Dados e Alimentação do Sistema de Informação em Planejamento do SUS – DIGISUS Gestor, com a elaboração e acompanhamento da execução dos Instrumentos de Planejamento, conforme legislação vigente destinados à Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO**, CNPJ nº 46.208.645/0001-15 – Valor: **R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **15/08/2024** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Igor Vale do Nascimento (CONTRATANTE); Sabrina Frota Cavalcante Porto (CONTRATADA).**

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº053.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, arts. 8º- I, 42- II, 43, 49-I e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVEM REVER O ATO Nº032.AC/2021 A FIM DE: CONCEDER a MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, CPF: ***.112.883-**, companheira do servidor público municipal, LEONTINO IRINEU DOS SANTOS, , ocupante do VIGIA, matrícula nº0108715, junto à SECRETARIA DE SAÚDE, falecido em 17/11/2018, o benefício de PENSÃO POR MORTE, fixado no valor total de R\$1.097,10 (hum mil, noventa e sete reais e dez centavos) por mês, conforme especificado abaixo:**

VENCIMENTO BASE	R\$ 954,00
QUINQUÊNIO (15%)	R\$ 143,10
TOTAL	R\$ 1.097,10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ - JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 054.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, I, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 **RESOLVEM: CONCEDER a, FRANCISCA FRANCIMAR BRAGA MESQUITA, CPF Nº ***.379.493-** esposa do servidor público ANTONIO VALDENIR CAMELO MESQUITA aposentado na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Matrícula 00102547, falecido em 02/05/2024 o benefício de PENSÃO POR MORTE, fixado no valor de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais) por mês, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme especificado abaixo:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 15 DE AGOSTO DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	JOELMA MARIA CASTRO AVILA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	
ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	
ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública		

Proventos	R\$ 1.412,00
Valor do benefício Pensão (60%)	R\$ 847,20
Complementação Constitucional	R\$ 564,80
TOTALDO VALOR DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	R\$ 1.412,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO